



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 51 de 03 de agosto de 2022

A Diretoria Executiva da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e,

Considerando o constante no Termo de Compromisso nº. 003/2014, celebrado com a Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP, que trata da aquisição de equipamentos, elaboração de projetos de execução de obras civis e navais com vistas a modernização e adequação do Porto Organizado de Porto Velho/RO;

Considerando que o Termo de Compromisso nº003/2014 dispõe sobre a necessidade e obrigatoriedade de prestação de contas mensal;

Considerando ainda a extinção da Secretaria de Portos da presidência da República – SEP, por meio da Medida Provisória – MP nº 726, de 12 de maio de 2016, e, a criação da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNTP, e ainda, considerando o Termo Aditivo de Contrato celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR as Portarias nº 41 de 16 de junho de 2020, DIOF nº 117 e Portaria nº 35 de 13 de abril de 2022, DIOF nº 70;

Art.2º CONSTITUIR nova composição da Comissão Administrativa, que tem por finalidade proceder a prestação de contas mensal do Termo de Compromisso nº 003/2014, conforme as exigências nele descritas, sob a coordenação do Gestor do Termo de Compromisso;

Art.3º DESIGNAR o empregado público **LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA**, CPF 960.XXX.XXX-72, como **Gestor do Termo de Compromisso Nº 03/2014**, recebendo atribuições relativas ao acompanhamento da execução, solicitação de alteração de prazos, gestão e alterações das metas do Plano de Trabalho do referido Termo.

Art.4º DESIGNAR, para compor a presente Comissão sob a coordenação do Gestor designado no Art. 3º, os seguintes empregados: **MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Técnica em Contabilidade, CPF 026.XXX.XXX-53; **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, CPF 000.XXX.XXX-67; **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, Técnico em Operações Portuárias, CPF 446.XXX.XXX-71; **FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, Engenheiro Civil, CPF 937.XXX.XXX-00 e **CHARLES BLENDON COSTA MELO**, Assessor Jurídico, CPF 022.XXX.XXX-43, para realizar todo acompanhamento dentro das suas áreas específicas, tanto financeira e contábil, operacional, engenharia e jurídica, do referido Termo de Compromisso, bem como subsidiar o Gestor do Termo com informações visando a elaboração e envio ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNTP, da prestação de contas, bem como do Relatório que atenda as suas exigências.

§ 1º - As informações periódicas relativas à movimentação financeira, operacional e de equipamentos, obras e serviços de engenharia, andamento de Processos Judiciais e Contratos Celebrados deverão ser enviadas periodicamente ao Responsável Financeiro pela Prestação de Contas;

§ 2º - O Responsável Técnico na Prestação de Contas será o engenheiro **FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO** e responsável pela Convenente o Diretor Presidente da SOPH.

§ 3º - Os dados necessários para a referida **Prestação de Contas** deverão ser enviados no primeiro dia útil de cada mês subsequente;

§ 4º - Conforme demanda, deverão ser notificados ao Gestor no dia de conhecimento, ocorrências de: bloqueios e registros bancários Financeiros, ocorrências além da normalidade com máquinas e equipamentos, obras e serviços de engenharia, atos e fatos jurídicos que impeçam o andamento normal da entrega de bens e execução de serviços relacionados ao referido Termo de Compromisso.

Art. 5º - A presente comissão é constituída *sem ônus* para a SOPH.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Elissandra Brasil do Carmo
Diretora Administrativa e Financeira

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu
Diretor de Fiscalização e Operação



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 03/08/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030953298** e o código CRC **3EE6D51F**.